

**Rondônia lidera Região Norte no acompanhamento da frequência escolar e se destaca no ranking nacional em 2025**

O estado de Rondônia manteve a liderança na Região Norte no acompanhamento da frequência escolar de fevereiro a novembro de 2025, e encerrou o período entre os quatro estados com melhor desempenho no país. Os dados são do monitoramento vinculado ao programa Bolsa Família, com parceria do Programa Pé-de-meia e a Estratégia Busca Ativa, que acompanham a permanência de estudantes nas escolas. [Página 08](#)



»»»» **Ministro anuncia renovações automáticas de CNH para bons motoristas** [Página 07](#)

# A Gazeta de Rondônia

[agazetaderondonia.com.br](http://agazetaderondonia.com.br)



Aponte a câmera do seu celular e accese todo conteúdo na edição online

Ano XXXIII - Nº 4944 - Rondônia, fim de semana, 10, 11 e 12 de Janeiro de 2026 DIRETOR PRESIDENTE José Erisvaldo dos Santos Sousa Rondônia R\$ 1,50 - outros estados R\$ 3,00

## Sancionado, Código do Contribuinte endurece combate ao devedor contumaz

»»»» A lei diferencia o devedor contumaz daquele que enfrenta dificuldades financeiras pontuais [Página 03](#)

4

**Senado pode analisar projeto de equiparação de aquicultor a produtor rural**



Foto: Divulgação

2

**Campanha educativa leva mensagem de segurança no trânsito e incentivo à doação de sangue**



Foto: Divulgação

**Versão Digital**  
**[agazetaderondonia.com.br](http://agazetaderondonia.com.br)**



## Campanha educativa leva mensagem de segurança no trânsito e incentivo à doação de sangue em Porto Velho na segunda-feira, 12

O governo de Rondônia realiza na segunda-feira (12) uma campanha educativa e de conscientização na Praça da Campos Sales próximo do Hospital João Paulo II, em Porto Velho, com foco na segurança do trânsito e no incentivo à doação de sangue, diante da falta de estoques. A iniciativa se dá por meio do Departamento Estadual de Trânsito (Detran-RO) e de órgãos parceiros e inicia a partir das 15h com o objetivo de conscientizar motoristas, pedestres e a população em geral sobre os cuidados no trânsito, além de estimular a doação voluntária de sangue para reforçar os estoques da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia (Fhemeron), frequentemente sobrecarregados por atendimentos a vítimas de acidentes.

Para o governador de Rondônia, Marcos Rocha, a ação integra as políticas públicas de prevenção e cuidado com a vida. "O governo do estado atua de forma integrada para proteger vidas. Conscientizar sobre o res-

peito às leis de trânsito e, ao mesmo tempo, incentivar a doação de sangue é fundamental para reduzir perdas e garantir atendimento rápido e eficiente a quem precisa", pontuou.

### ATENDIMENTOS A VÍTIMAS DE SINISTROS

O local escolhido para a campanha foi o Hospital João Paulo II, unidade de referência no atendimento a vítimas de sinistros de trânsito em Rondônia. A quantidade de ocorrências impacta diretamente a necessidade de bolsas de sangue, tornando essencial a mobilização social para manter os estoques em níveis seguros.

### CENÁRIO ILUSTRATIVO

Durante a ação, será montado um cenário ilustrativo de colisão de veículos, com o objetivo de chamar a atenção da população para as consequências dos acidentes e reforçar a importância da prudência no trânsito. A abordagem educativa busca sensibilizar de forma visual e direta, promovendo reflexão e mudança de comportamento.

O diretor-geral do Detran-RO, Sandro Rocha, ressaltou o caráter preventivo da iniciativa. "Nossa missão é salvar vidas. Levar educação para o trânsito e associar essa mensagem à doação de sangue mostra que cada atitude responsável faz diferença, seja evitando acidentes, seja ajudando quem luta pela vida nos hospitais", declarou.

### POPULAÇÃO É CONVIDADA

A campanha é aberta ao público, e todos são convidados a acompanhar a ação, divulgar a mensagem de respeito às leis de trânsito e aderir ao movimento solidário de doação de sangue, contribuindo para o abastecimento da Fhemeron em todo o estado.

Além da conscientização no local, os organizadores reforçam que a participação da sociedade é essencial para reduzir sinistros, preservar vidas e garantir que o sistema de saúde tenha condições de atender às emergências.

**REQUISITOS PARA DOAR**  
Para se tornar um doa-

dor, é necessário estar em boas condições de saúde; pesar acima dos 50kg; ter entre 16 e 69 anos (menores de 18 anos precisam estar acompanhados dos pais ou responsáveis); estar descansado e alimentado, além de comparecer a uma unidade da Fhemeron com um documento oficial com foto, e assim seguir as orientações da equipe técnica.

### PONTOS DE COLETA NO ESTADO

#### Porto Velho

- Endereço: Rua Benedito de Souza, esquina com Avenida Jorge Teixeira

- Telefone: (69) 9 8464-0125 (WhatsApp)

- Atendimento: segunda a sexta, das 7h15 às 12h

- Telefone: (69) 98481-9766

- Atendimento: segunda a sexta, das 7h15 às 12h Ji-Paraná

- Endereço: Rua Clóvis Araeas, nº 1440, Bairro Centro

- Telefone: (69) 99287-1247 (WhatsApp)

- Atendimento: segunda a sexta, das 7h15 às 12h Rolim de Moura

- Endereço: Rua Tocantins, nº 3932, Bairro Planalto (ao lado do Hospital Municipal)

- Telefone: (69) 99220-4362

- Atendimento: segunda a sexta, das 7h15 às 12h Vilhena

- Endereço: Avenida Jô Sato, nº 405, Bairro Jardim América

- Telefone: (69) 99240-6211

- Atendimento: segunda a sexta, das 7h às 12h

**Texto:** Renan Cividati

**Fotos:** Daiane Mendonça, Eleni Caetano e Ricardo Barros

**Secom - Governo de Rondônia**

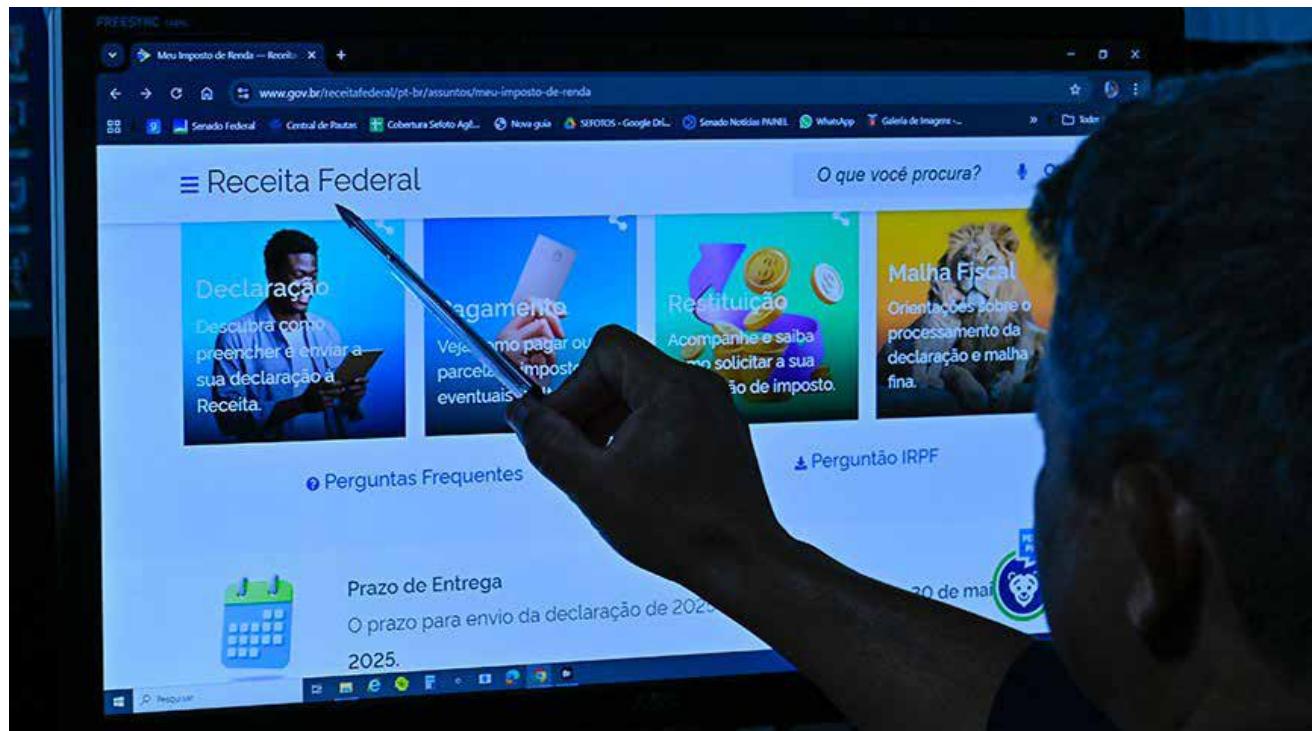
# Sancionado, Código do Contribuinte endurece combate ao devedor contumaz

A relação entre contribuintes e administração tributária passa a ter regras mais claras, com a criação do Código de Defesa do Contribuinte. A Lei Complementar 225, de 2026, sancionada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, estabelece direitos, garantias, deveres e procedimentos aplicáveis em todo o país, ao mesmo tempo em que reforça o combate aos chamados devedores contumazes — aqueles que usam a inadimplência como estratégia de negócio.

A nova lei, publicada na edição desta sexta-feira (9) do Diário Oficial da União (DOU), tem como base o Projeto de Lei Complementar (PLP) 125/2022, apresentado pelo senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG). O texto consolida normas para União, estados, Distrito Federal e municípios e cria parâmetros objetivos para identificar bons pagadores e contribuintes cooperativos.

Entre os principais avanços está a definição expressa dos direitos do contribuinte, como receber comunicações claras, ter acesso aos processos administrativos, recorrer de decisões, não ser obrigado a apresentar documentos já entregues ao Fisco e contar com decisão em prazo razoável. A lei também prevê deveres, como o cumprimento integral das obrigações tributárias, a prestação de informações e a guarda de documentos fiscais pelo prazo legal.

O texto também estabelece obrigações para a administração tributária, como reduzir a litigiosidade, facilitar o cumprimento das obrigações, priorizar soluções cooperativas de conflitos e respeitar a boa-fé e a segurança jurídica na aplicação da legislação.



Regras mais rígidas para devedor contumaz

Um dos eixos centrais da lei é o tratamento dado ao devedor contumaz. A norma define como tal o contribuinte que mantém inadimplência substancial, reiterada e injustificada. No âmbito federal, a caracterização ocorre quando a dívida tributária irregular atinge valor igual ou superior a R\$ 15 milhões e supera 100% do patrimônio conhecido do contribuinte. Para estados e municípios, os critérios poderão ser definidos em legislação própria; na ausência dela, aplica-se o padrão federal.

A lei diferencia o devedor contumaz daquele que enfrenta dificuldades financeiras pontuais. Para afastar a caracterização de contumácia, o contribuinte pode alegar, por exemplo, estado de calamidade pública reconhecido, resultado

financeiro negativo recente ou inexistência de fraude em execuções fiscais.

Confirmada a condição de devedor contumaz, a legislação prevê restrições como a proibição de acesso a benefícios fiscais, impedimento de participar de licitações e de firmar contratos com o poder público, além da possibilidade de declaração de inaptidão no cadastro de contribuintes. Também é aplicado um rito administrativo mais célere, para evitar distorções na concorrência.

## Sanção parcial e vetos

A lei foi sancionada com vetos, formalizados na Mensagem 22/2026. Um dos trechos vetados previa a flexibilização das regras para aceitação ou substituição de garantias, como a troca de depósito judicial por seguro-garantia. Segundo o governo, a medida poderia gerar risco fiscal à União por não esta-

belecer critérios legais precisos.

Também foram vetados dispositivos que tratavam de benefícios mais amplos nos programas de conformidade tributária, como a redução de até 70% de multas e juros e o parcelamento em até 120 meses. O Executivo apontou contrariedade ao interesse público e violação às regras fiscais, por ausência de limite temporal e por ampliar o gasto tributário da União em desacordo com a legislação vigente.

Outro voto alcançou a definição de contribuinte com capacidade de pagamento reduzida momentaneamente, sob o argumento de vício de iniciativa, por invadir competência privativa do presidente da República.

Bons pagadores e programas de conformidade

Mesmo com os vetos, a lei mantém o reconhecimento dos contribuintes bons pagadores

e cooperativos. Eles podem ter acesso a canais de atendimento simplificados, prioridade na análise de processos administrativos e estímulo à autorregulização, conforme regras a serem definidas em lei ou regulamento específico.

A norma também reforça a adoção de programas de conformidade tributária, com foco na prevenção de litígios, no aumento da segurança jurídica e na melhoria do ambiente de negócios.

Com a sanção da Lei Complementar 225, o Código de Defesa do Contribuinte passa a integrar o ordenamento jurídico brasileiro, com o estabelecimento de parâmetros nacionais para a atuação do Fisco e para a proteção dos contribuintes, ao mesmo tempo em que busca coibir práticas reiteradas de inadimplência tributária.

**Fonte:** Agência Senado

## EXPEDIENTE

### DIRETOR PRESIDENTE

José Erisvaldo dos Santos Sousa  
(69) 98504-7977

### ADMINISTRATIVO

Said Neves Dourado  
(69) 3311-3714

### DIAGRAMAÇÃO

Valdinei Rodrigues Carvalho

### DEPARTAMENTO COMERCIAL

(69) 3311-3714 - Dulce Salvador

A Gazeta de Rondônia Edição de Jornal EIRELI - Publicações Diárias  
CNPJ: 14.515.552/0001-47 - Código ISSN: 2237-9878  
Inscrição Estadual: 00000003993213

**SEDE**  
Av. Castelo Branco, 20820 Sala 1 - Bairro Novo Horizonte - Cacoal - Rondônia  
(Região Central do Estado) - CEP: 76.962-000 - Fone Geral: (69) 3311-3714

**SUCURSAL PORTO VELHO**  
Rua Açaí, 5262 - Eldorado - CEP: 76.806-104 - Contato: 99234-8650

Mídia Distribuidora de Jornais - ME  
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL  
E. SIBS. Quadra 02. Conj. B Lote 10

E-mail para matérias informativas:  
agazetaderondonia@gmail.com

E-mail para publicações oficiais,  
editais, licenças ambientais e outros:  
editalagazeta@gmail.com

**Portal de Notícias**  
agazetaderondoniadigital.com.br



### Filiado a:



# Senado pode analisar projeto de equiparação de aquicultor a produtor rural

O Senado pode analisar em 2026 o projeto de lei que equipara a aquicultura à atividade agropecuária (PL 4.162/2024). O objetivo é incluir os aquicultores na categoria de produtores rurais — o que lhes daria o direito de pleitear benefícios previstos em políticas agrícolas, como linhas de crédito bancário diferenciado. A proposta também desonera o aquicultor de obter o Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP).

Além disso, o projeto dispensa do licenciamento ambiental a produção aquícola de médio e pequeno portes ou de baixo potencial de impacto. E prevê que aquelas que não forem dispensadas terão licenciamento simplificado e autodeclarado (sujeitas a fiscalização e sob proteção especial

comprovação das informações prestadas).

O texto também determina que os peixes em cultivo serão considerados propriedade do aquicultor, e não recursos naturais para incremento da oferta de alimentos.

Estabelece ainda que a aquicultura de recomposição ambiental — que atualmente não tem finalidade de lucro — poderá ter finalidade econômica. E retira a necessidade de as embarcações usadas na aquicultura terem registro específico no Ministério da Pesca (o texto prevê que uma norma própria estabelecerá as regras para isso).

A proposta permite ainda a criação de peixes ornamentais de espécies em risco de extinção ou

comprovação das informações prestadas).

O texto também determina que os peixes em cultivo serão considerados propriedade do aquicultor, e não recursos naturais para incremento da oferta de alimentos.

Estabelece ainda que a aquicultura de recomposição ambiental — que atualmente não tem finalidade de lucro — poderá ter finalidade econômica. E retira a necessidade de as embarcações usadas na aquicultura terem registro específico no Ministério da Pesca (o texto prevê que uma norma própria estabelecerá as regras para isso).

A proposta permite ainda a criação de peixes ornamentais de espécies em risco de extinção ou



e deve ser encaminhada ao Senado já no primeiro semestre deste ano.

**Por Bruno Augusto, com Agência Câmara**  
**Fonte: Agência Senado**

## Projeto do Senado que cria incentivos ao setor do cacau é transformado em lei



Foi transformado em 15.337, de 2026, determinou o projeto do Senado que busca incentivar o setor cacau de qualidade: a Lei

crédito público para produtores de cacau.

A lei foi publicada no Diário Oficial da União desta sexta-feira (9). As iniciativas que ela prevê foram inseridas na Política Nacional de Incentivo à Produção de Cacau de Qualidade.

A nova norma teve origem no PL 4.107/2019, projeto de lei do senador Angelo Coronel (PSD-BA). O projeto foi aprovado pelo Senado em 2020 e pela Câmara dos Deputados em 2025.

### Vetos

Ao sancionar o projeto (transformando-o em lei), a Presidência da República vetou dois trechos do texto.

Um dos itens retirados tratava da criação de um fundo nacional de apoio a

pesquisa, extensão agrícola e promoção do cacau. De acordo com o governo, esse trecho seria inconstitucional e contrário ao interesse público, por ir contra o equilíbrio financeiro e orçamentário.

Outro trecho vetado foi o que estabelecia novas atribuições para a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac), como planejamento estratégico quinquenal para o setor. Para o governo, as competências e os recursos humanos e financeiros dessa comissão devem ser estabelecidos em atos infralegais do Ministério da Agricultura e Pecuária — ao qual a Ceplac é vinculada.

**Fonte: Agência Senado**

# Janeiro Branco: projetos de Eyder Brasil colocam saúde mental em pauta em Rondônia

O primeiro mês do ano é marcado pelo Janeiro Branco, campanha nacional de conscientização sobre a saúde mental. Em Rondônia, o tema tem sido debatido por meio de projetos apresentados pelo deputado estadual Eyder Brasil (Partido Liberal), voltados ao cuidado psicológico e à ampliação do acesso à informação.

Entre as propostas do deputado estão a criação de um programa de acompanhamento psicológico para gestantes, pessoas com transtorno do espectro autista, mulheres em situação de perda gestacional, pós-parto e puerpério, além de medidas de proteção a professores contra a

violência em escolas públicas. O parlamentar também é autor do projeto que propõe a criação da Semana Estadual "Falar cura, ouvir ajuda", com ações educativas e de orientação à população.

"O Janeiro Branco é um momento importante para falar sobre saúde mental e lembrar que buscar ajuda faz parte do cuidado com a vida. Muitas pessoas ainda enfrentam o sofrimento em silêncio, e o papel do poder público é ampliar o acesso à informação, ao acolhimento e aos serviços de apoio psicológico", afirmou Eyder Brasil.

Dados da Organização Mundial da Saúde indicam que o Brasil lidera os índices de



transtornos de ansiedade e depressão na América Latina, cenário agravado no período pós-pandemia, com impacto especialmente

entre jovens e adultos. O Janeiro Branco surgiu em 2014 e foi reconhecido por lei federal como marco nacional de promoção da saúde mental.

**Texto:** Débora M. Grécia | Jornalista  
**Foto:** Leonardo Cunha | Assessoria Parlamentar

## Protocolos de saúde mental são solicitados por Cláudia de Jesus no sistema de custódia



A deputada estadual Cláudia de Jesus (PT) apresentou indicação ao Governo de Rondônia solicitando a adoção e o aprimoramento de protocolos de monitoramento e acompanhamento de pessoas privadas de liberdade que apresentem transtornos psicológicos, depressão ou risco de autoextermínio.

Entre as medidas defendidas estão a realização de triagem psicológica ou psiquiátrica no momento do ingresso em celas de flagrante e unidades de custódia, o monitoramento contínuo de custodiados em situação de vulnerabilidade e a capacitação específica dos agentes públicos para

identificação e manejo de casos de sofrimento mental. A indicação também pede a existência de mecanismos de prevenção e resposta rápida diante de situações de risco à vida.

A iniciativa foi motivada pela morte de uma mulher de 24 anos em uma cela do Departamento de Flagrantes da Polícia Civil, em Porto Velho. Segundo a deputada, "é dever do Estado assegurar a proteção da vida, da saúde mental e da dignidade das pessoas sob custódia, e a ausência de protocolos pode representar omissão estatal e violação de direitos fundamentais".

**Texto e foto:** Assessoria Parlamentar

**A Gazeta**  
de Rondônia

32 Anos  
**LIGUE**  
**3311-3714**

**Divulgação de  
Editais, Pedidos  
de Licença  
Ambiental e outras  
Publicações Legais**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PIMENTA BUENO-RO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO/SRP Nº 83/2025**

O MUNÍCPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, representado neste ato pela senhora Gilmara Alves Macedo Guerreiro e pelo senhor Cassio Henrique Manhami Coradi Ribeiro em conformidade com o Decreto Municipal 442/2025, torna público, para o conhecimento dos interessados, que ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico, Menor Preço por ITEM, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Enfeites Natalinos, sendo vencedoras do certame as empresas:

63.922.675 WAGNA GONCALVES DE LIMA - 63.922.675/0001-08 no montante de R\$162.336,30 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

TX MIX VARIEDADES LTDA - 40.539.052/0001-55 no montante de R\$347.169,50 (Trezentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

ILUMINE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 48.820.884/0001-57 no montante de R\$34.510,50 (Trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos)

MINAS LIGHT COMERCIAL E LOCACAO LTDA - 50.397.807/0001-8 no montante de R\$380.074,00 (Trezentos e oitenta mil e setenta e quatro reais)

STORCH DISTRIBUIDORA LTDA - 55.333.466/0001-09 no montante de R\$29.304,00 (Vinte e nove mil, trezentos e quatro reais)

P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 26.915.509/0001-58 no montante de R\$43.491,36 (Quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

Valor total a ser homologado R\$996.885,66 (Novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Pimenta Bueno/RO, 09 de janeiro de 2026.

**Gilmara Alves Macedo Guerreiro**

**Secretaria Municipal de Fazenda e Administração**  
**Cassio Henrique Manhami Coradi Ribeiro**  
**Presidente da Autarquia M. E. C. T**

# MEIs devem ficar atentos aos prazos de janeiro, alerta Sebrae em Rondônia

**SEBRAE**

**Atenção  
empreendedor!**



O início de 2026 uma obrigação em que quem a regularização o dade com a legislação. acende um sinal de o MEI informa à Receita quanto antes, evitando A instituição reforça a alerta para os micro- Federal o valor da recei- que a situação se agrave importância de buscar empreendedores indi- ta bruta obtida no ano ao longo do ano. informação em tempo viduais de Rondônia. O anterior. Mesmo nos ca- Já a solicitação de hábil para evitar preju- mês de janeiro concen- sos em que não houve reenquadramento no ízos e garantir a conti- tra prazos decisivos que faturamento, a entrega SIMEI é uma etapa fun- nuidade das atividades. podem impactar dire- da declaração é obriga- tamente a regularidade. A recomendação é damental para MEIs que foram excluídos do regi- simples e direta. Organiza- ção agora evita dor de cabeça depois. Janeiro passa rápido, e quem se

do CNPJ e a permanê- do CNPJ e a permanê- referente ao ano-calen- gularidades cadastrais. Atento a esse ce- dário anterior vai até 31 Esse pedido só pode ser antecipa começa o ano

nário, o Sebrae em de maio de cada ano, feito durante o mês de com o negócio em dia e Rondônia orienta os e o descumprimento janeiro. Em 2026, o pra- mais tranquilidade para empreendedores sobre pode resultar em mul- zo final é 30 de janeiro. crescer.

a importância de cum- tas e outras pendências Após essa data, o reen- quadramento só poderá agradecer como fiscais.

Declarando Anual de Outro ponto que ser solicitado no próxi- faturamento, a regula- merece atenção é a re- gularização de débitos. Para apoiar os mi- dize a regularização de débitos e a gularização de débitos. Pendências tributárias croempreendedores pelo telefone gratuito

solicitação de reenqua- dramento no SIMEI, que podem levar à exclusão rondonienses, o Sebrae 0800 570 0800. Tam- bém é possível acessar

do Simples Nacional e em Rondônia disponi- bilita atendimento gra- a carga de impostos e tudo, com orientações ro/loja e acompanhar as individual, conhecida orienta que os micro- que ajudam a manter o e YouTube (@sebraero). como DASN-SIMEI, é empreendedores bus- negócios em conformi-

# Ministro anuncia renovações automáticas de CNH para bons motoristas

O Ministério dos Transportes anunciou, nesta sexta-feira (9), o primeiro lote de carteiras nacionais de habilitação (CNH) renovadas automaticamente para condutores que não cometem infração nos últimos 12 meses.

A medida, adotada com o objetivo de beneficiar bons condutores, está prevista em medida provisória publicada no dia 10 de dezembro de 2025.

A data de hoje foi escolhida para o anúncio pelo fato de os condutores terem prazo de 30 dias, contados a partir do vencimento da CNH, para fazer a renovação do documento.

"A decisão prevê que condutores responsáveis no trânsito não precisam realizar exames presenciais, se deslocar aos Detrans ou pagar qualquer taxa adicional para renovar o documento. O processo será totalmente automático e digital, pelo sistema da Secretaria Nacional de Trânsito, a Senatran,



com a atualização disponível no aplicativo da CNH do Brasil", informa o ministério.

Durante o anúncio do primeiro lote de CNHs renovadas automaticamente, Renan Filho disse que uma mensagem será enviada, por celular, aos bons condutores parabenizando-os pelo feito e concedendo, a eles, um selo..

Ele explicou que a gratuidade será para a carteira digital. Se o condutor desejar a

carteira física, basta solicitar ao Detran, mas aí terá de pagar pelo serviço.

Renan Filho lembrou que, há alguns anos, o Brasil permitiu o aumento do número de pontos para condutores que cometem infrações de trânsito, o que, segundo ele, acabava por beneficiar os infratores.

"Hoje, o Estado brasileiro está dizendo ao cidadão: seja um bom condutor para não pagar taxa nem novos

exames. Para não perder o dia de trabalho, nem largar o que está fazendo para, de tempos em tempos, voltar a um guichê, pegar um papel, pagar por um carimbo, esperar muito e ser mais uma vítima da burocacia".

O cadastro no Registro Nacional Positivo de Condutores (RNPC) pode ser feito por meio do aplicativo da CNH ou por meio do Portal de Serviços da Senatran.

Condutores com 70 anos

ou mais não estão aptos a receber o benefício. Motoristas com idade a partir de 50 anos receberão o benefício uma única vez.

"A renovação automática não vale para motoristas que têm a validade da CNH reduzida por recomendação médica, em casos de doenças progressivas ou condições que exigem acompanhamento de saúde", informa o ministério.

Fonte: Agência Brasil

## Teto de pensionista e aposentado do INSS sobe para R\$ 8.475,55 em 2026

A partir de fevereiro, os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que ganham mais que o salário mínimo terão aumento de 3,9%. Com a correção, o teto dos benefícios da Previdência Social sobe para R\$ 8.475,55 em 2026, contra R\$ 8.157,40 em 2025.

A variação equivale ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de 2025, divulgado nesta sexta-feira (9) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O indicador mede a inflação para famílias com renda de até cinco salários mínimos.

O reajuste de 3,9% será pago integralmente aos segurados que já recebiam as aposentadorias e pensões do INSS acima de um salário mínimo em 1º de fevereiro de 2025. Quem começou a receber o benefício após essa data terá aumento proporcional ao número de meses em que o benefício foi pago.

Segundo o INSS, atualmente 13,25 milhões de beneficiários recebem acima do piso nacional. Um total de 21,9 milhões de pessoas, cerca de 62,5% do total dos aposentados e pensionistas, ganham o salário mínimo, que subiu de

R\$ 1.580 para R\$ 1.618.

Para quem recebe o salário mínimo, o pagamento das aposentadorias e pensões com reajuste vai de 26 de janeiro a 6 de fevereiro. O pagamento dos benefícios do INSS acima do mínimo com a correção de 3,9% vai de 2 a 6 de fevereiro. A data de pagamento varia conforme o número final do cartão de benefício, desconsiderando o dígito verificador, que aparece após a traço.

Por mais um ano, os aposentados e pensionistas que ganham além do mínimo não terão aumento real (acima da inflação),

recebendo o equivalente ao INPC do ano anterior. Quem recebe o mínimo teve reajuste real de 2,5%, segundo a política aprovada pelo Congresso no fim de 2024, que restringe o aumento real ao teto de crescimento de gastos do arcabouço fiscal.

Tabela

A correção de 3,9% também incidirá sobre a tabela do INSS, por meio da qual os trabalhadores da iniciativa privada com carteira assinada e de empresas estatais recolhem as contribuições mensais à Previdência Social.

Consulta

Nas próximas semanas, o INSS fornecerá o extrato com os novos valores das aposentadorias e das pensões. As informações estão disponíveis no site Meu INSS e no aplicativo de mesmo nome. A consulta exige login e senha do Portal Gov.br.

Quem não tem acesso à internet pode consultar o valor por meio do telefone 135. O segurado que ligar para esse número deve informar o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e confirmar alguns dados cadastrais para evitar fraudes.

Fonte: Agência Brasil



## Rondônia lidera Região Norte no acompanhamento da frequência escolar e se destaca no ranking nacional em 2025

O estado de Rondônia manteve a liderança na Região Norte no acompanhamento da frequência escolar de fevereiro a novembro de 2025, e encerrou o período entre os quatro estados com melhor desempenho no país. Os dados são do monitoramento vinculado ao programa Bolsa Família, com parceria do Programa Pé-de-Meia e a Estratégia Busca Ativa, que acompanham a permanência de estudantes nas escolas.

Ao longo de 2025, o estado apresentou crescimento no índice de acompanhamento. No período de fevereiro e março, Ron-

dônia ocupava a 5ª posição no ranking nacional, com 88,81%. Já entre abril e maio, o percentual subiu para 90,18%, mantendo o 5º lugar. Nos meses de junho e julho, o índice chegou a 90,67%, com o estado na 6ª colocação, posição que se repetiu em agosto e setembro, com 90,59%. O melhor desempenho foi registrado no período de outubro e novembro, quando Rondônia alcançou 93,68% de acompanhamento da frequência escolar, garantindo o 4º lugar no ranking nacional. Na Região Norte, o estado permaneceu em 1º lugar durante todo o período analisado

de fevereiro a novembro.

Para o governador de Rondônia, Marcos Rocha, o desempenho no ranking nacional e regional evidencia o compromisso do governo com a garantia do direito à educação. "Os dados mostram a importância do acompanhamento da frequência como instrumento de gestão educacional. O trabalho permite orientar as ações das escolas e das equipes técnicas, contribuindo para que os estudantes mantenham o vínculo com a rede de ensino", ressaltou.

Segundo a titular da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), Albaniza Olivei-

ra, os resultados são fruto de um trabalho integrado entre gestão, escolas e políticas públicas de proteção social. "Manter Rondônia na liderança da Região Norte e entre os quatro melhores do país demonstra que estamos no caminho certo. O acompanhamento sistemático da frequência escolar nos permite agir de forma preventiva, identificar situações de vulnerabilidade e garantir que nossos estudantes permaneçam na escola, com acesso à aprendizagem e aos seus direitos", destacou.

### MONITORAMENTO

O ranking considera o acompanhamento de estu-

dantes de 4 a 18 anos com matrícula ativa, frequência mínima de 60% para crianças de 4 a 6 anos e de 75% para estudantes de 6 a 18 anos incompletos, além da participação nas avaliações oficiais da escola. Esses critérios são exigidos para a manutenção dos benefícios dos programas Pé-de-Meia e Bolsa Família, o que contribui diretamente para a permanência dos estudantes na rede de ensino.

**Texto:** Sabrina Raphaela  
**sob supervisão de** Ananda Carvalho

**Fotos:** Daiane Mendonça  
Secom - Governo de Rondônia

**AMATUR**

Compre sua passagem on-line  
[www.amatur.com.br](http://www.amatur.com.br)



**+ de 20 destinos**  
pela Amazônia

**Viaje mais,  
viaje de Amatur!**